

São Pedro da Água Branca EDT-VUSPAB - 22025 Código de validação: 034250818F

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO, Titular da Vara Única da Comarca de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução n.º 558, de 06 de maio de 2024, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n.º 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio deste edital, CONVOCAR todas as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas nesta Comarca de São Pedro da Água Branca/MA, a participarem do processo de seleção de projetos e credenciamento para obtenção de recursos financeiros arrecadados com as prestações pecuniárias, sursis, suspensão condicional do processo, transação penal e acordos de não persecução penal. I – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO CERTAME: 01) Ser entidade pública ou privada com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos; 02) Sediada na Comarca de São Pedro da Água Branca/MA; 03) Estar constituída há, pelo menos, um ano; 04) Ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados, inclusive, contra a administração pública; 05) Desenvolver atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, saúde e assistência social. II – DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados em participar do certame deverão apresentar a seguinte documentação: 01) Projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca de São Pedro da Água Branca/MA, com linha de atuação na área mencionada no item 06 do tópico anterior e juntada de atos constitutivos; 02) Comprovação documental e preenchimento de todas as condições exigidas para a participação do certame; 03) Certidões de antecedentes cíveis e criminais emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal (TJMA e do TRF1). 04) Os projetos deverão ser apresentados descrevendo os bens/produtos/serviços a serem adquiridos e instruídos com 03 (três) orçamentos de diferentes fornecedores/prestadores de serviços. Os Projetos apresentados observarão o valor orçamentário máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A formalização do convênio não obriga esta unidade ao custeio integral do projeto, mas tão somente ao repasse de valores dos recursos financeiros arrecadados. III – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO: As inscrições poderão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00, no Fórum Casa da Justiça, situado à Avenida Tancredo Neves, s/n.º, Centro, em São Pedro da Água Branca/MA, até o dia 28/02/2025. IV – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: A(s) entidade(s) que tiver(em) projeto(s) selecionado(s) e for (em) credenciada (s) deverá(ão), ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução n.º 558 de 06 de maio de 2024 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento n.º 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. V – DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado da escolha do(s) projeto(s) selecionado(s) e credenciado(s) será divulgado, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na área da Corregedoria-Geral da Justiça e no átrio do Fórum, na data provável de 28 de abril de 2025. VI – DO PRAZO DA EXECUÇÃO: A presente seleção terá o prazo de validade de 12 (doze) meses contados da homologação do resultado final. A(s) entidade(s) beneficiada(s) deverá(ão) prestar contas dos valores recebidos ao Juiz de Direito desta unidade, em até 60 (sessenta) dias após o repasse. A prestação de contas deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Relatório detalhado, assinado pelo responsável pela entidade beneficiada, se possível acompanhado de fotos, contendo informações tais como: execução do objeto de atingimento dos objetivos, meta alcançada, população beneficiada, avaliação da qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e, especialmente, deve detalhar as atividades realizadas no

atendimento ao público-alvo; b) Relatório de Execução Físico-Financeira consolidado com todo o recurso utilizado e metas executadas; c) Relação de Pagamentos efetuados, em sequência cronológica e relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados, com as respectivas notas fiscais e “atestados”; d) Demais documentos contábeis e financeiros e a declaração de guarda e conservação destes. Eventual dúvida referente ao presente deverá ser dirigida a este Juízo para posterior deliberação.

Encaminhe-se cópia deste Edital à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Ministério Público.

Divulgue-se pelos meios oficiais. Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA., 31 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO

Diretor do Fórum da Comarca de São Pedro da Água Branca - Inicial Vara Única da Comarca de São Pedro da Água Branca Matrícula 193342